

45- ULTRA PROCESSADOS

Aqui está um resumo conciso do Projeto de Lei Federal proposto:

PROJETO DE LEI FEDERAL n.º 45/2025 - RESUMO EXECUTIVO

Objetivo Principal: Instituir o Programa Nacional de Redução de Alimentos Ultraprocessados para promover sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis no Brasil.

Metas Específicas:

- Reduzir em 50% o consumo per capita de ultraprocessados até 2030
- Eliminar 100% das gorduras trans industriais até 2027

Definição Chave: Adota a classificação NOVA (OMS/OPAS) para alimentos ultraprocessados - formulações industriais com 5+ ingredientes sintéticos.

Medidas Restritivas Principais:

- Banimento progressivo por categoria:
 - o Bebidas açucaradas (>5g/100ml): 2026
 - o Snacks com aditivos: 2027
 - o Carnes reconstituídas: 2028
- Proibição imediata de publicidade dirigida a crianças
- Remoção de ultraprocessados de ambientes escolares em 180 dias

Base Científica:

- Estudo NutriNet Brasil (NUPENS/USP) aponta 57% maior risco de mortalidade
- Custo econômico estimado em R\$ 39 bi/ano em gastos com saúde

Mecanismos de Apoio:

- Subsídios para reformulação industrial via BNDES Verde
- Bolsa Alimentação Saudável: R\$ 150/mês para famílias de baixa renda

Sistema de Fiscalização:

- ANVISA + Vigilâncias Sanitárias Estaduais
- Sistema 3D-SINAV para rastreabilidade digital
- Sanções graduais (multas até cassação de registro)

Estratégia de Implementação:

- Articulação com Reforma Tributária para taxação verde

- Adoção de modelo de alerta frontais
- Sistema integrado de monitoramento

O projeto inclui anexos técnicos detalhados e estratégia completa para protocolamento na Câmara dos Deputados.